

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA**Aviso (extrato) n.º 5511/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado os seguintes trabalhadores:

Susana Cristina Moreira da Cunha, Assistente Técnico (Setor de Atividade de Ação Educativa), ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos reportados ao dia 21/03/2015;

José Francisco Galhófa de Carvalho, Assistente Operacional (Setor de Atividade de Conservação de Vias Municipais), por motivo de atribuição da respetiva pensão de velhice, com efeitos reportados ao dia 01/12/2017.

4 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Marques Inácio*.

311267095

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 5512/2018**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07/11 e para os devidos efeitos se anuncia que por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Carla Tavares n.º 8/P/2018, de 28 de fevereiro, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 43 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Filipa Emanuel Proença Vaz do Paço Monteiro, foi exonerada do cargo de Adjunta do gabinete de apoio pessoal da Presidência da Câmara Municipal da Amadora, com efeitos a 01 de março de 2018.

28 de fevereiro de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311268383

Aviso n.º 5513/2018

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra publicada em www.cm-amadora.pt, do procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de espaços verdes), aberto por aviso publicado na 2.ª série no *Diário da República* n.º 244, de 21 de dezembro de 2017, cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho datado de 12 de abril de 2018.

12 de abril de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311275349

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA**Aviso n.º 5514/2018****Projeto de Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Azambuja**

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 10 de abril de 2018, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Azambuja, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no Portal do Município, em www.cm-azambuja.pt e na Unidade de Atendimento ao Público, sita no Pátio do Valverde, em Azambuja, das 09H00 às 16H30, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues na Unidade de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do mail geral@cm-azambuja.pt.

11 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

311275446

MUNICÍPIO DE BAIÃO**Aviso n.º 5515/2018****Alteração do Plano de Urbanização de Baião****Período de participação pública**

Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz público, que ao abrigo das competências que são cometidas à Câmara Municipal pelo disposto no n.º 1 do artigo 115.º, articulado com o disposto no artigo 76.º e no artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), deliberou este órgão na sua Reunião Ordinária de 28 de março de 2018, determinar o início do procedimento à alteração do Plano de Urbanização de Baião.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal, o período de participação pública é de quinze dias úteis, contados a partir da sua publicação, destinados à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no processo de alteração ao Plano de Urbanização de Baião. Estas deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião. Durante aquele período os interessados poderão consultar a fundamentação da alteração ao Plano de Urbanização de Baião e os termos da deliberação referida, que inclui a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica, nos Serviços da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico da autarquia ou na página da internet www.cm-baiiao.pt.

É para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outro de igual teor, que vão se publicitados e afixados nos lugares de estilo do Concelho, nos termos dos artigos 191.º e 192.º do referido diploma legal.

28 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Baião em sessão ordinária de 28 de março de 2018, apreciou a proposta de alteração do Plano de Urbanização de Baião, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III, ponto n.º 10 à presente ata.

A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de alteração do Plano de Urbanização de Baião, atendendo aos pareceres técnicos.

Baião, 28 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

611269039

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL**Aviso n.º 5516/2018****Cessação de comissões de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos datados de 4 e 5 de dezembro de 2017, no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos na sua atual redação, foram por mim deferidos os pedidos de cessação da comissão de serviço de João Filipe Batista Cordeiro, no cargo de Direção Intermédia de 3.º grau — Chefe